

estudos e pesquisas

Nº 74 - outubro de 2014

O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro

DIIESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro

Este estudo tem como objetivo esboçar o perfil dos trabalhadores e trabalhadoras ocupados no meio rural, mais especificamente daqueles empregados como assalariados rurais nas atividades produtivas.

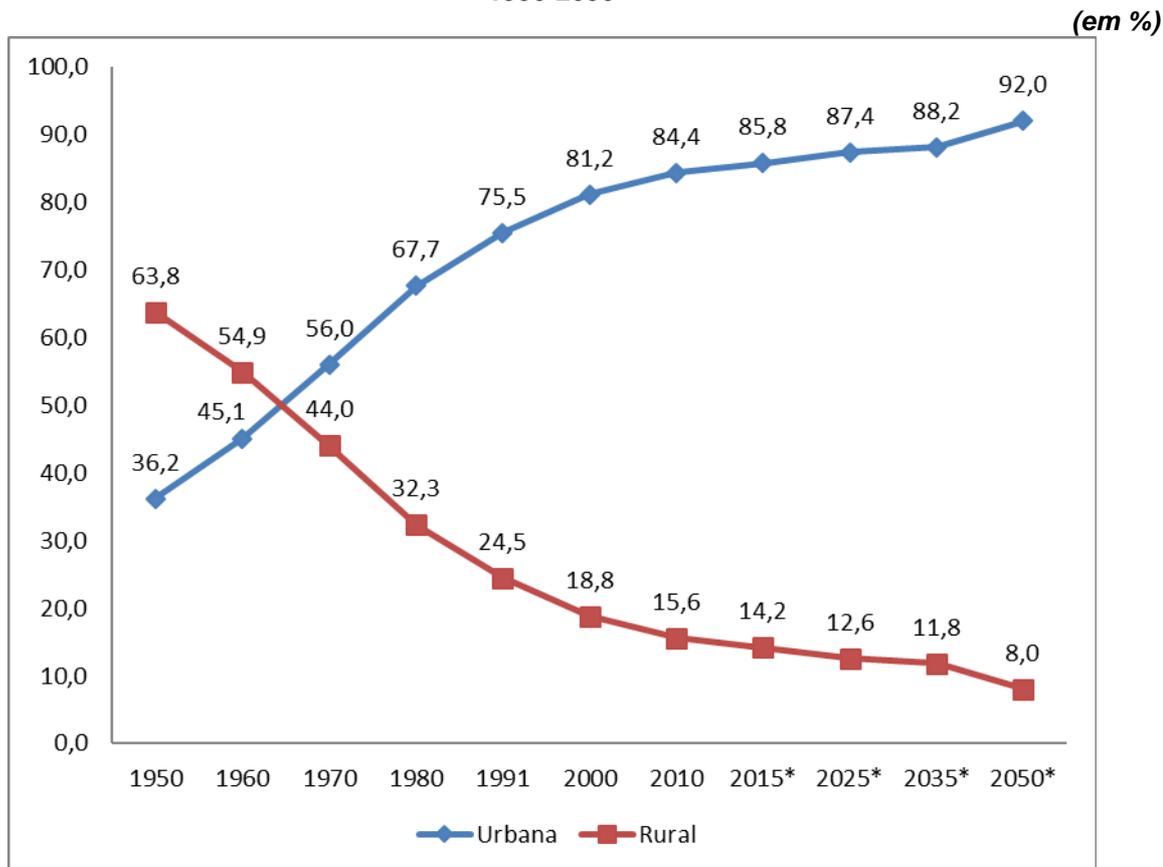
O princípio é que conhecer o mercado de trabalho significa poder avaliar as oportunidades e os desafios a serem enfrentados. De fato, analisar o mercado de trabalho rural é revelar um mosaico de relações sociais que permeiam o campo brasileiro desde o final do século XIX e que são desafios para a construção de uma agenda de políticas públicas dirigida para superá-los¹.

Mudanças no perfil da população brasileira

Em 2010, a população brasileira somava 190 milhões de pessoas, segundo o último Censo Demográfico. A população rural era de aproximadamente 30 milhões (52% homens e 48% mulheres), o que representava 15,6% da população total do país. Mas o número de habitantes no meio rural tem diminuído aceleradamente ao longo dos anos. Em 1950, por exemplo, 63,8% da população residiam no meio rural. Em 1970, houve uma inversão desse quadro, com a população passando a ser majoritariamente urbana. Em 1980, por exemplo, os moradores na área rural representavam apenas 32,3% da população total e a estimativa para 2050 é que se situe em torno de 8,0% (Gráfico 1).

¹Adaptado de Buainain e Dedecca (2008, p. 20-21).

GRÁFICO 1
Evolução da população brasileira por local de residência
1950-2050



Fonte: IBGE. Censos

Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

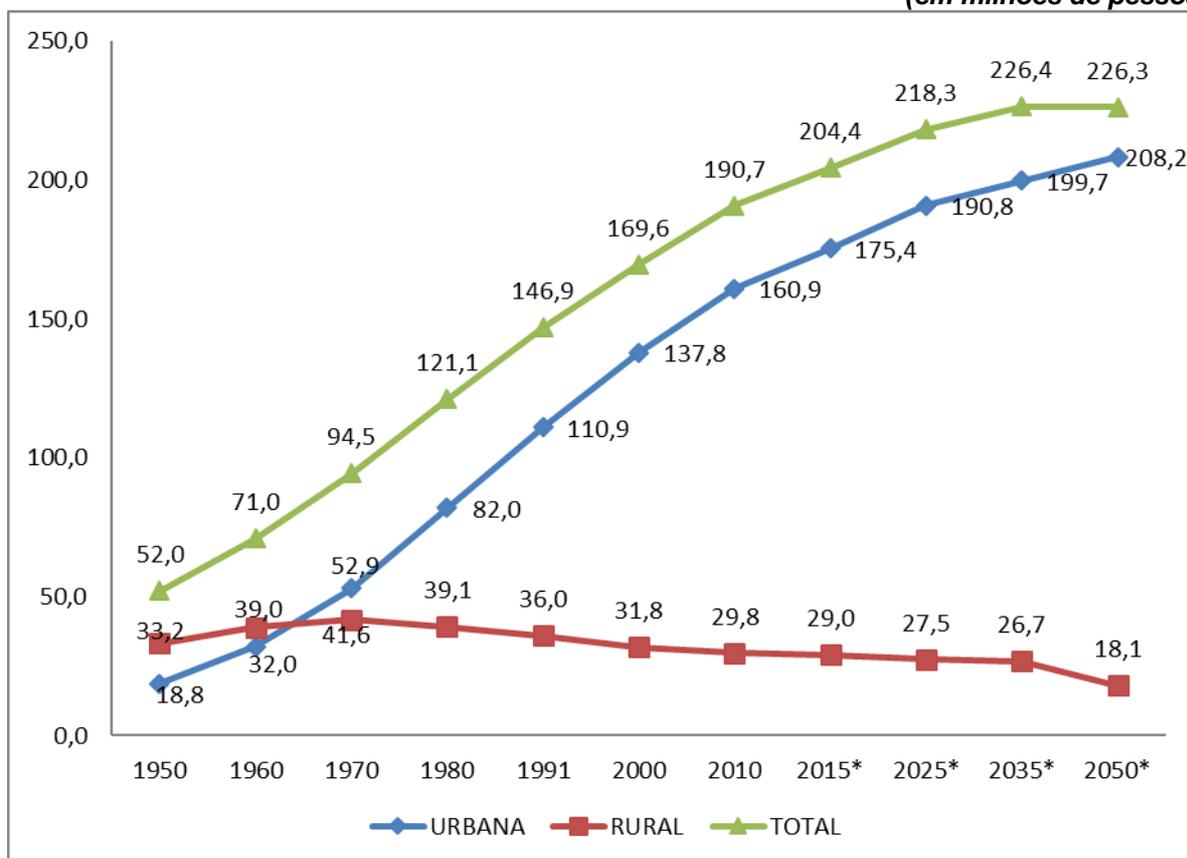
Nota: * Projeção: DIEESE com base em - IBGE 2013

Em números absolutos, significa que, em 2050, o meio rural terá uma população estimada de 18,1 milhões de pessoas, de um total de 226,3 milhões de habitantes no país. Uma redução relativa drástica, provocada por diversos fatores advindos das várias transformações ocorridas na sociedade e no seu modo de produção, como: a) maior concentração industrial nas áreas urbanas (aumento da demanda de mão de obra); b) mudanças no processo produtivo na agricultura (abertura de fronteiras agrícolas, disponibilidade de crédito, especialização produtiva do processo agrícola etc.)²; c) fragilidade da oferta de bens e serviços pelo Estado no

² Ver: DIEESE (2012, p. 113-143).

meio rural (saúde, educação, lazer, transporte etc.); d) escassez, penosidade e precariedade do trabalho no meio rural (que ainda persiste, apesar das grandes transformações tecnológicas e de normas e instrumentos legais); e) incremento do nível tecnológico das atividades rurais f) diminuição de taxas de fecundidade, que reduziu sensivelmente a reposição da população; g) elevação da concentração da propriedade da terra, pela ausência de política nacional de reforma agrária.

GRÁFICO 2
Evolução da população brasileira por local de residência - 1950-2050
(em milhões de pessoas)



Fonte: IBGE. Censos
Elaboração: DIEESE Subseção Contag
Nota: * Projeção: DIEESE com base em - IBGE 2013

As mudanças no perfil da população, tanto rural quanto urbana, implicam transformações no mercado de trabalho e requerem mudanças de postura do movimento sindical brasileiro³. Um campo esvaziado e cidades inchadas podem acarretar problemas difíceis de se prever e equacionar.

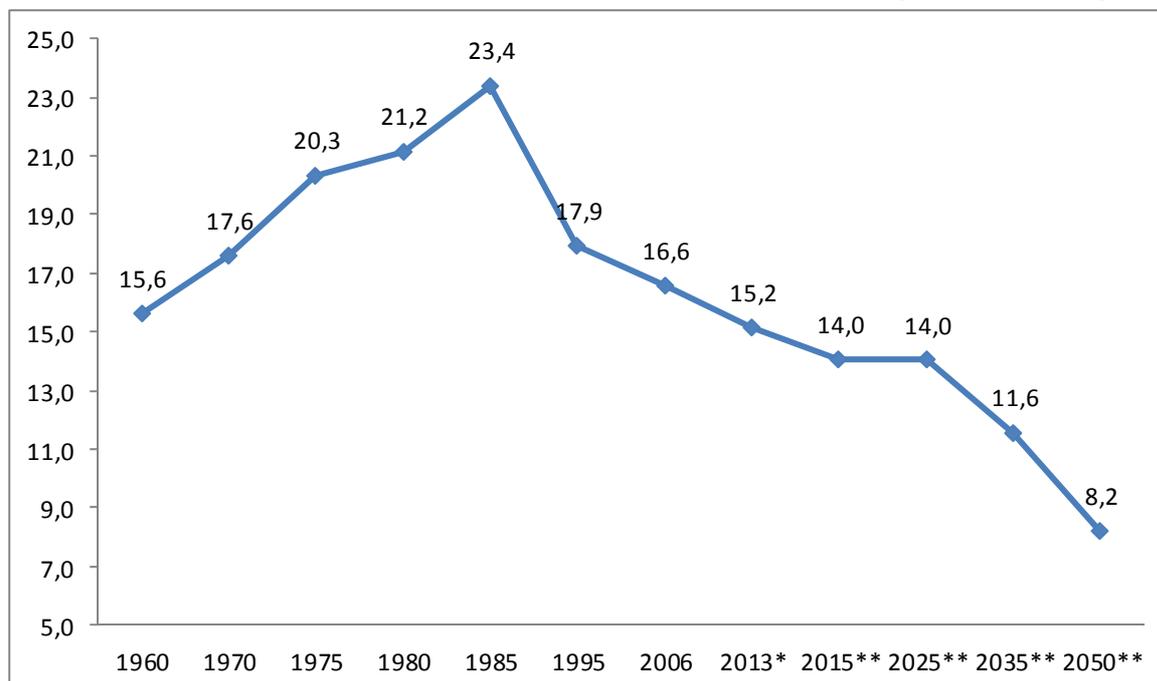
A ocupação no meio rural

Entre 1960 e 1985, o número de ocupados (com 10 anos ou mais de idade) no meio rural brasileiro passou de 15,6 milhões para 23,4 milhões de trabalhadores. A partir de 1985, no entanto, há contínua redução das ocupações rurais. Em 1995, a população rural ocupada era de 17,9 milhões de trabalhadores. Em 2013, essa população diminuiu para 15,2 milhões, o que representa redução de 2,7 milhões de ocupados em 18 anos - queda de 15,1%. Para 2050, projeta-se um contingente de apenas 8,2 milhões de ocupados rurais (Gráfico 3).

³ Ver: DIEESE (2013).

GRÁFICO 3
Evolução da ocupação em estabelecimentos agropecuários
Brasil - 1960-2050

(em milhões de pessoas)

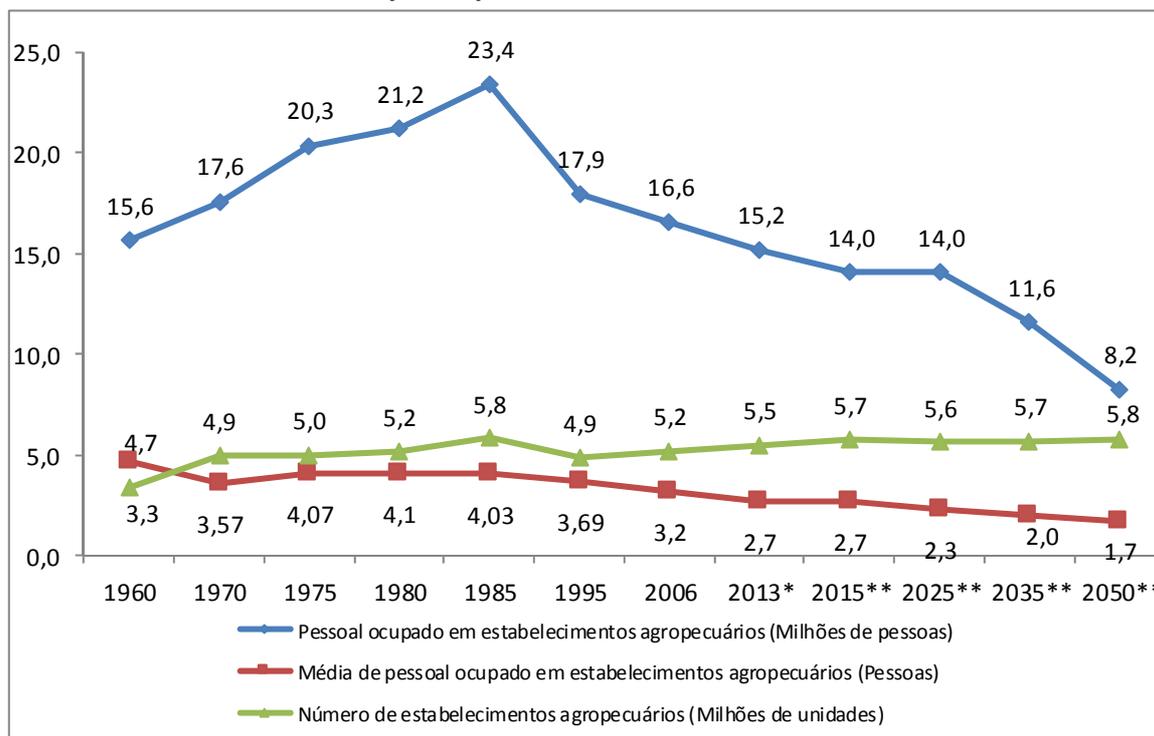


Fonte: IBGE. Censo Agropecuário

Nota: *Pessoal ocupado com base nos dados da Pnad/2013 (IBGE); **Estimativa: DIEESE

Como o número de estabelecimentos agropecuários tem se mantido, ao longo das últimas décadas, em torno dos cinco milhões de unidades, reduz-se acentuadamente o número de ocupados por estabelecimento. Em 1985, por exemplo, havia aproximadamente 4,0 ocupados por estabelecimento, número que se reduziu para 3,2, em 2006, e chegou a 2,7 em 2013. Mantida essa tendência, a projeção é de que, em 2050, haja uma média de menos de dois (1,7) ocupados por estabelecimento (Gráfico 4).

GRÁFICO 4
Pessoal ocupado, número de estabelecimentos agropecuário e
número de ocupados por estabelecimento - Brasil - 1960-2050



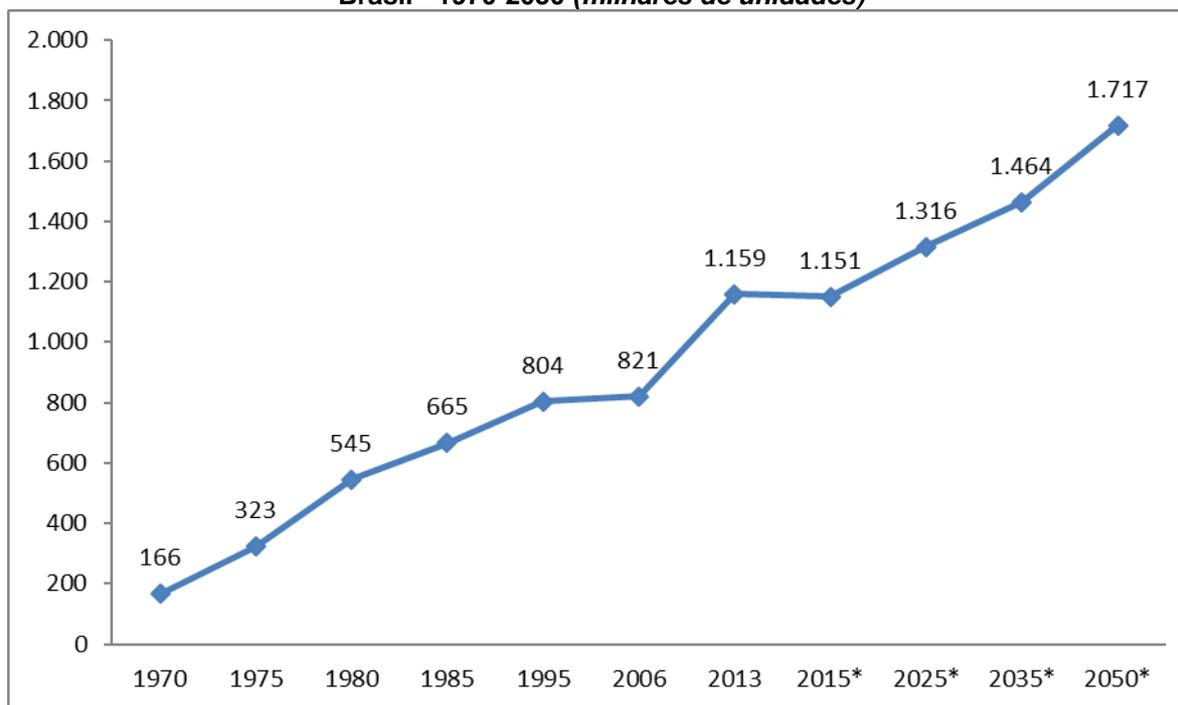
Fonte: IBGE. Censo Agropecuário; Dataluta/Unesp; InCra

Nota: *Pessoal ocupado com base nos dados da Pnad/2013 (IBGE); **Estimativa: DIEESE

A diminuição da ocupação rural é reflexo das mudanças ocorridas no campo, que se caracterizam, entre outros aspectos, pela contínua especialização e mecanização do processo agrícola, com a consequente redução do número de postos de trabalho, uma das expressões mais visíveis da modernização da agricultura. Em 1970, por exemplo, havia pouco mais de 160 mil tratores em operação no meio rural. Em 2013, eram quase 1,2 milhão. Ressalte-se a elevação de desempenho dessas máquinas, o que implica na demanda de uma mão de obra mais qualificada e escolarizada, ao mesmo tempo em que aumenta a produtividade do trabalho⁴. Em 2050, estima-se que o número de tratores possa chegar a 1,7 milhões de unidades.

⁴ No geral, o aumento da produtividade total dos fatores (terra, trabalho e tecnologia) também explica o crescimento da produção agropecuária brasileira, de 83 milhões de toneladas de cereais, em 2000, para uma estimativa de mais de 195 milhões de toneladas, em 2014. O aumento da produtividade por hectare evoluiu de 2.195 quilos para 3.550 quilos, entre 2000 e 2014 (IBGE: Produção Agrícola Municipal; Conab: Levantamentos de Safras).

GRÁFICO 5
Evolução do número de tratores em uso nos estabelecimentos agropecuários
Brasil - 1970-2050 (milhares de unidades)



Fonte: Anfavea
 Nota: *Estimativa: DIEESE

Formas de inserção na ocupação rural

Grosso modo, são três as categorias que compõem a ocupação no meio rural brasileiro: agricultores familiares, empregadores e empregados. No entanto, para melhor caracterizar esses ocupados, faz-se necessário analisar as diferentes posições na ocupação⁵, em decorrência das diferentes estruturas produtivas em que estão imbricados⁶.

Como observado anteriormente, o mercado de trabalho rural tem apresentado contínua e forte redução e isso tem acontecido em todas as ocupações. Como mostra o Gráfico 6, o número de empregados ou assalariados (com e sem carteira de trabalho assinada), no período

⁵ **Empregado** - pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas etc.); **Conta própria** - pessoa que trabalha explorando o próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado. **Trabalhador na produção para o próprio consumo** - pessoa que trabalha, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação e de pelo menos um membro da unidade domiciliar. **Empregador** - pessoa que trabalha explorando o próprio empreendimento, com pelo menos um empregado. **Não remunerado** - pessoa que trabalha sem remuneração durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar que era: empregado na produção de bens primários (atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta própria ou empregador. (Notas Metodológicas, Pnad 2013).

⁶ Para essa análise serão utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad/IBGE-2013.

de 2004 a 2013, passou de 4,9 milhões a 4,0 milhões (-18,2%), segundo dados Pnad/IBGE⁷. O número de empregadores caiu de 559 mil para 267 mil (-52,2%), resultado de forte concentração da propriedade de terras, fruto da elevada capitalização do meio rural nos últimos tempos, inclusive com a participação de grandes volumes de capital internacional⁸. Outra grande redução ocorreu entre os não remunerados (-66,5%, entre 2004 e 2013), segmento composto, majoritariamente, por crianças, jovens e mulheres. Infere-se que essa redução está fortemente vinculada aos avanços das políticas de proteção social (que propiciam alguma renda ou possibilitam a conquista de outra posição na ocupação), mas também à migração para o meio urbano (por motivos pessoais e/ou profissionais), principalmente de jovens na faixa etária de 16 a 24 anos de idade.

Entre os trabalhadores por conta própria, a redução foi de 16,1% - de 4,7 milhões para 3,9 milhões de ocupados. Já entre os trabalhadores na produção para o próprio consumo, ao contrário de todas as outras ocupações, houve aumento de 23,3%, de 3,4 milhões para 4,2 milhões. O somatório dos “conta própria” com os “trabalhadores na produção para o próprio consumo” e os “não remunerados” é o indicador aproximado do que seria o contingente de ocupados na agricultura familiar⁹. No período de 2004 a 2013, esse segmento foi de 12,5 milhões para 9,6 milhões de ocupados (-22,8%).

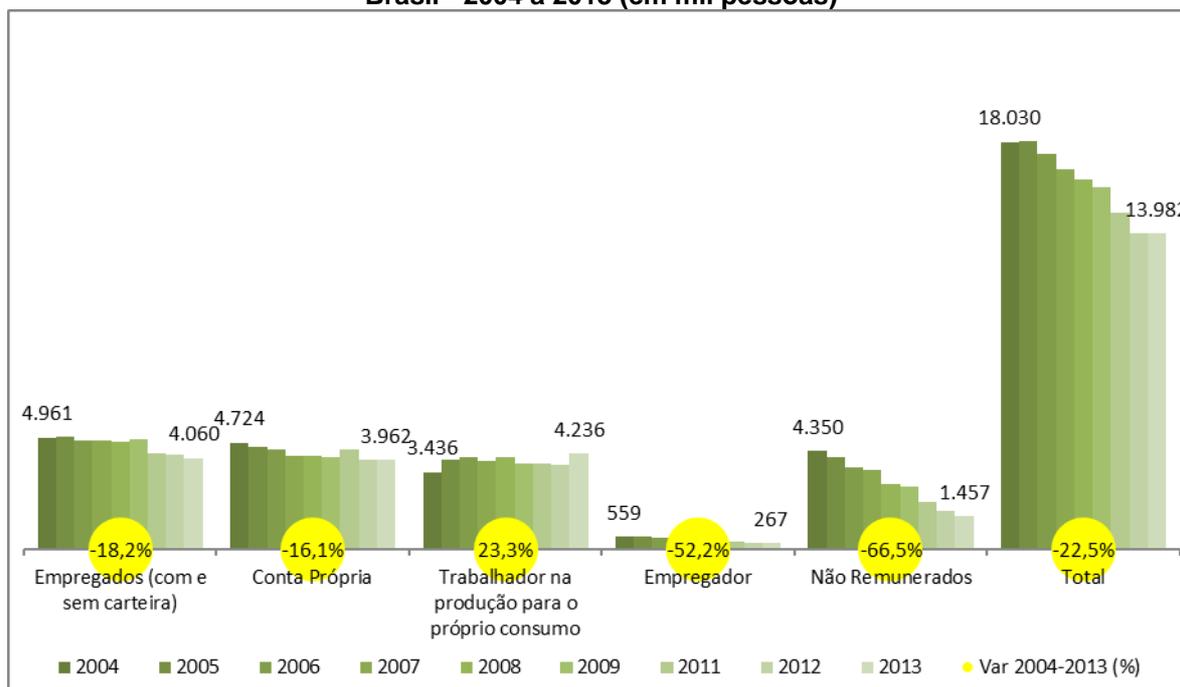
O aumento do contingente de agricultores familiares em ocupações para o próprio consumo, em detrimento dos ocupados como “conta própria”, merece atenção, uma vez que pode estar havendo migração dos pequenos produtores com baixas condições econômicas para uma situação de subsistência, ao mesmo tempo em que as grandes propriedades avançam sobre as pequenas, reduzindo a ocupação de “conta própria”. A questão social, nesse aspecto, pode ficar comprometida, com a piora nos índices de concentração de riqueza e renda e o conseqüente crescimento da pobreza rural, em um contexto de dificuldades crescentes de implementação de uma reforma agrária nos moldes requisitados pelos movimentos sociais.

⁷ A partir de 2004, a Pnad passou a ser realizada em toda a área rural do Brasil, o que permite comparações mais precisas.

⁸ O desenvolvimento rural brasileiro no período recente está profundamente marcado pelo modelo agrícola conduzido pelo agronegócio empresarial, produto histórico da articulação entre o capital financeiro, o capital industrial e a grande propriedade territorial, e fortemente apoiada por intervenções governamentais. (DIEESE, 2012).

⁹ “Entende-se por agricultura familiar o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra predominantemente o núcleo familiar.” (PORTUGAL, 2004).

GRÁFICO 6
Evolução do mercado de trabalho agrícola segundo a posição na ocupação
Brasil - 2004 a 2013 (em mil pessoas)



Fonte: IBGE. Pnad (2004 a 2012)
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Observando o último ano disponível da Pnad/IBGE (2013), vê-se que a mão de obra ocupada (com 10 anos ou mais de idade) no meio rural somava 13,9 milhões de trabalhadores, o que representava 45,6% do total da população rural (30,6 milhões) e 14,5% da ocupação total brasileira (94,6 milhões). Dos quase 14 milhões de ocupados rurais, 70,2% (9,8 milhões) eram do sexo masculino e 29,8% (4,1 milhões) do sexo feminino.

Do total de ocupados, 29,0% (4,0 milhões) estavam na condição de empregados (com e sem carteira de trabalho assinada), 28,3% (3,9 milhões) como conta própria, 30,3% (4,2 milhões) como trabalhadores na produção para o próprio consumo, 10,4% (1,4 milhão) como trabalhadores não remunerados e 1,9% (267 mil) como empregadores (Tabela 1).

TABELA 1
Ocupados no setor agrícola por sexo - pessoas de
10 anos ou mais de idade - Brasil – 2013

Posição na ocupação	Masculino	Feminino	Total
Empregado com carteira de trabalho assinada	1.430.973	216.050	1.647.023
Empregado sem carteira de trabalho assinada	2.178.941	233.543	2.412.484
Conta própria	3.398.364	563.340	3.961.704
Empregador	247.136	20.315	267.451
Trabalhador na produção para o próprio consumo	1.932.265	2.303.952	4.236.217
Não remunerado	628.275	828.753	1.457.028
Total de Ocupados	9.815.954	4.165.953	13.981.907
Total de Ocupados (em %)	70,2	29,8	100,0
Total de Empregados (Assalariados)	3.609.914	449.593	4.059.507
Taxa de Assalariamento	36,8%	10,8%	29,0%
Taxa de Ilegalidade/Informalidade (Assalariados)	60,4%	51,9%	59,4%

Fonte: IBGE. Pnad 2013

Elaboração: DIEESE Subseção Contag

Assalariamento rural

Em 2013, entre os 4,0 milhões de ocupados empregados (ou assalariados), a maioria (59,4% ou 2,4 milhões) encontrava-se como empregado sem carteira de trabalho assinada, e 40,6% (1,6 milhão) como empregados com carteira de trabalho assinada (Tabela 2). Em outras palavras, a maior parte dos trabalhadores assalariados rurais no Brasil está em situação de trabalho ilegal (ou informal), ou seja, sem nenhuma das proteções garantidas pelo vínculo formal¹⁰. Esta taxa de ilegalidade ou informalidade está bem acima da taxa geral do país, em torno dos 50,0% (PME/IBGE, agosto 2014).

¹⁰ Entre as várias garantias do vínculo formal estão: 1) carteira de trabalho assinada desde o primeiro dia de serviço, que garante, entre outros direitos, a comprovação imediata do tempo de serviço para aposentadoria; 2) exames médicos de admissão e demissão; 3) repouso semanal remunerado, na forma de uma folga por semana; 4) salário pago até o 5º dia útil do mês subsequente; 5) primeira parcela do 13º salário paga junto com o salário de novembro; a segunda até 20 de dezembro; 6) férias remuneradas de 30 dias, acrescidas de um terço (1/3) do salário; 7) vale-transporte com desconto máximo de 6% do salário; 8) para as mulheres: licença maternidade de 120 dias, com garantia de emprego da concepção até cinco meses depois do parto; 9) para os homens: licença paternidade de cinco dias corridos; 10) faltas ao trabalho nos casos de casamento (3 dias), doação de sangue (1 dia por ano), alistamento eleitoral (2 dias), morte de parente próximo (2 dias), testemunho na Justiça do Trabalho (no dia), doença comprovada por atestado médico; 11) horas extras pagas com acréscimo de 50% sobre o valor da hora normal; 12) aviso prévio proporcional de, pelo menos, 30 dias em caso de demissão; 13) seguro desemprego.

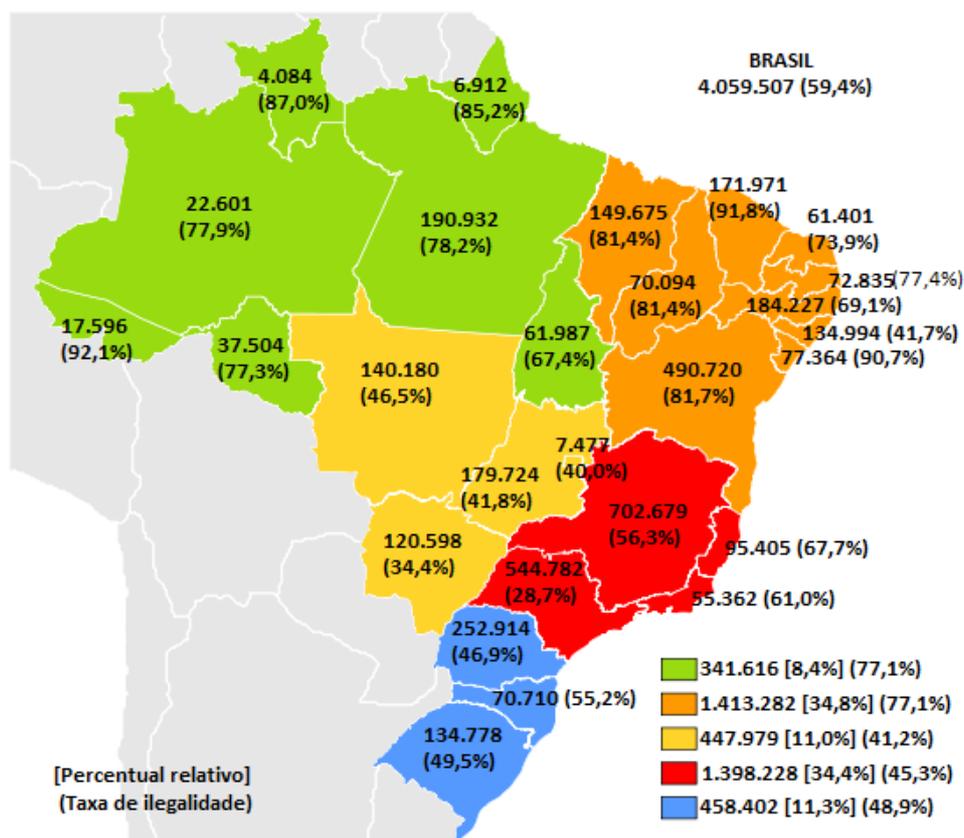
TABELA 2
Assalariados ocupados no meio rural e Taxa de Ilegalidade
(ou informalidade) pessoas de 10 anos ou mais de idade
Brasil – 2013

UF	Empregados		Empregado com carteira de trabalho assinada	Empregado sem carteira de trabalho assinada	Taxa de ilegalidade ou informalidade (percentual de sem carteira no total de empregados)
	Em nº Absolutos	Em %			
Rondônia	37.504	0,9%	8.526	28.978	77,3%
Acre	17.596	0,4%	1.393	16.203	92,1%
Amazonas	22.601	0,6%	4.988	17.613	77,9%
Roraima	4.084	0,1%	532	3.552	87,0%
Pará	190.932	4,7%	41.651	149.281	78,2%
Amapá	6.912	0,2%	1.024	5.888	85,2%
Tocantins	61.987	1,5%	20.201	41.786	67,4%
Norte	341.616	8,4%	78.315	263.301	77,1%
Maranhão	149.675	3,7%	27.880	121.795	81,4%
Piauí	70.094	1,7%	15.955	54.139	77,2%
Ceará	171.971	4,2%	14.029	157.942	91,8%
Rio Grande do Norte	61.401	1,5%	16.016	45.385	73,9%
Paraíba	72.835	1,8%	16.465	56.370	77,4%
Pernambuco	184.227	4,5%	56.956	127.271	69,1%
Alagoas	134.994	3,3%	78.694	56.300	41,7%
Sergipe	77.365	1,9%	7.233	70.132	90,7%
Bahia	490.720	12,1%	89.909	400.811	81,7%
Nordeste	1.413.282	34,8%	323.137	1.090.145	77,1%
Minas Gerais	702.679	17,3%	307.125	395.554	56,3%
Espírito Santo	95.405	2,4%	30.851	64.554	67,7%
Rio de Janeiro	55.362	1,4%	21.583	33.779	61,0%
São Paulo	544.782	13,4%	388.678	156.104	28,7%
Sudeste	1.398.228	34,4%	781.973	633.049	45,3%
Paraná	252.914	6,2%	134.370	118.544	46,9%
Santa Catarina	70.710	1,7%	31.653	39.057	55,2%
Rio Grande do Sul	134.778	3,3%	68.065	66.713	49,5%
Sul	458.402	11,3%	234.088	224.314	48,9%
Mato Grosso do Sul	120.598	3,0%	79.165	41.433	34,4%
Mato Grosso	140.180	3,5%	75.012	65.168	46,5%
Goiás	179.724	4,4%	104.583	75.141	41,8%
Distrito Federal	7.477	0,2%	4.486	2.991	40,0%
Centro-Oeste	447.979	11,0%	263.246	184.733	41,2%
Total	4.059.507	100,0%	1.647.023	2.412.484	59,4%

Fonte: IBGE. Pnad 2013
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Quanto à distribuição geográfica, os assalariados rurais estavam concentrados nas regiões Nordeste, 34,8% (1,41 milhão), e Sudeste, 34,4% (1,4 milhão), conforme mostra a Figura 1, a seguir. Nessa figura, também é possível observar elevadas taxas de empregados sem carteira em relação ao total de empregados, o que, grosso modo, pode ser chamado de taxa de informalidade (ou *taxa de ilegalidade*). O Norte e o Nordeste apresentam as maiores taxas (77,1% nas duas regiões). Entretanto, em algumas unidades da Federação (UF), como Acre, Ceará e Sergipe, essas taxas de informalidade/ilegalidade ultrapassam os 90%, bem superiores à média nacional rural de 59,4%.

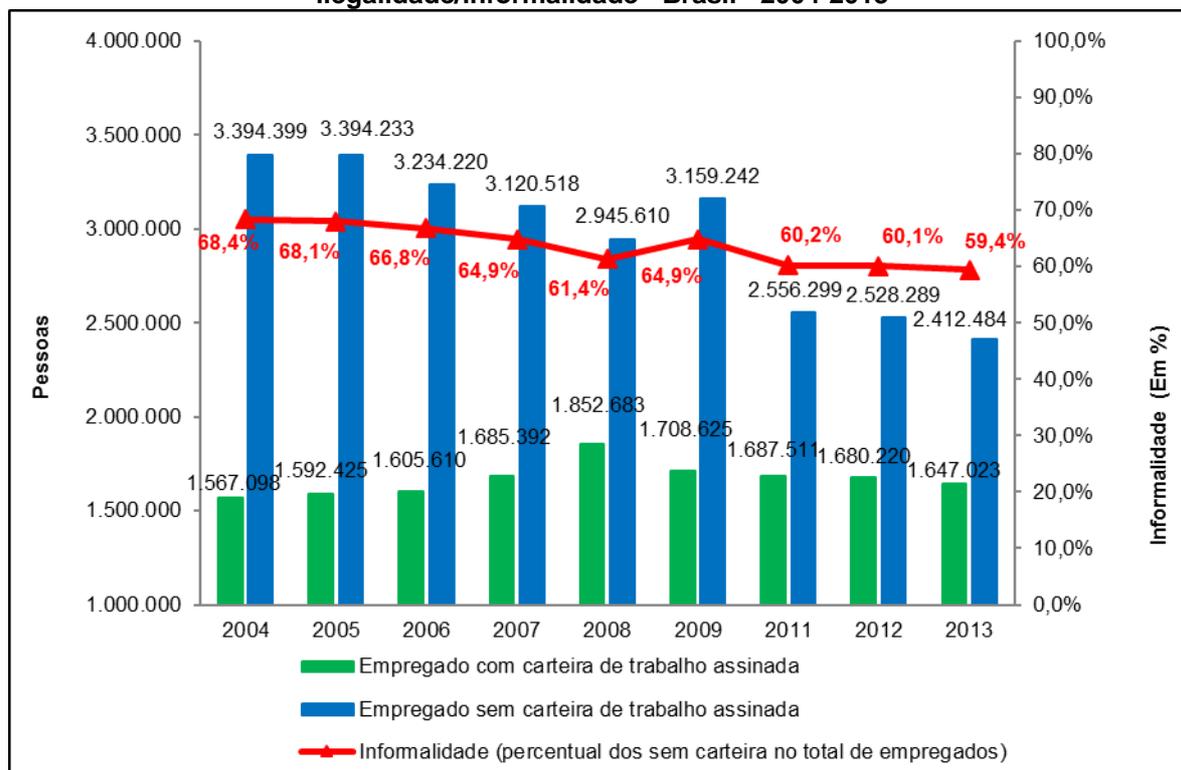
FIGURA 1
Assalariados ocupados no meio rural e Taxa de Ilegalidade (ou informalidade)
Pessoas de 10 anos ou mais de idade - Brasil - 2013



Fonte: IBGE. Pnad 2013
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

A taxa de informalidade/ilegalidade tem se reduzido ao longo dos anos, porém a passos lentos. Entre 2004 e 2013, diminuiu 13,16% ou 1,56% ano, mas se mantém entre uma das mais altas do mercado de trabalho como um todo. Reduzindo-se nesse ritmo, seriam necessários aproximadamente 50 anos para se chegar ao nível da informalidade/ilegalidade urbana do ano de 2013 (em torno de 27%). O Gráfico 7, a seguir, ilustra esse comportamento.¹¹

GRÁFICO 7
Assalariados Rurais - segundo posição na ocupação e
ilegalidade/informalidade - Brasil - 2004-2013



Fonte: IBGE. Pnad 2004 a 2013
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

A redução da taxa de informalidade/ilegalidade, ainda que lenta, é um fato positivo para um mercado de trabalho como o rural, em que as taxas são tão elevadas. No entanto, deve-se observar atentamente tal fato, pois a diminuição da informalidade parece estar mais associada à extinção dos postos de trabalho ou à migração para outros setores do que ao avanço da formalização dos postos existentes. Como mostra o Gráfico 7, o emprego formal

¹¹ O ano de 2009 parece ser um ano de comportamento atípico no mercado de trabalho brasileiro como um todo, reflexo das consequências da crise econômica iniciada em 2008. Segundo Pochmann (2009), "a inflexão no ritmo de expansão da economia brasileira implica desemprego maior, acompanhado da degradação de parte dos postos de trabalho existentes, sobretudo no setor privado. A informalidade no interior das ocupações tende a aumentar em razão da ausência de um sistema universal de garantia de renda a todos desempregados." Que de certa forma explica a elevação da taxa de informalidade em 2009 (Gráfico 7).

assalariado saiu de 1,55 milhão, em 2004, para 1,64 milhão, em 2013, ao passo que 800 mil postos de trabalho foram extintos no mesmo período.

É visível a redução do total de trabalhadores assalariados rurais, principalmente a partir de 2007. Uma das razões para essa diminuição é a maior intensificação da mecanização nos processos produtivos, em muitos setores de atividade. No setor canavieiro, por exemplo, em decorrência dos protocolos de redução/eliminação da queima da palha da cana¹², a taxa de mecanização dos canaviais na região Centro-Sul saltou de 34,2%, em 2006/2007, para 83%, em 2013/2014. Isso implicou a redução de mais de 100 mil postos de trabalho, apenas nesse setor.

Os compromissos tripartites, as certificações, o aumento da fiscalização, entre outros fatores que contribuem para diminuir a informalidade, têm méritos nessa redução, mas, aparentemente, contribuem pouco, em um cenário de destruição em massa de postos de trabalho. Por outro lado, os postos restantes certamente demandam/demandarão uma mão de obra cada vez mais qualificada e escolarizada. Este cenário requer um novo rearranjo dos movimentos sindicais na representação desses trabalhadores.

O perfil do assalariado rural

Utilizando como referência o ano de 2013 e os dados da Pnad/IBGE daquele ano, a seção a seguir apresenta o perfil do trabalhador rural assalariado. Como a informalidade é extremamente alta no mercado de trabalho rural, optou-se por analisar o perfil do assalariado em condição de trabalho formal (com carteira de trabalho assinada) e informal/ilegal (sem carteira de trabalho assinada).

Local de residência

Considerando o local de residência, se urbano ou rural, 48,8% dos assalariados rurais vivem em áreas exclusivamente rurais (zona rural, exclusive aglomerado). Esse número cai para 41,1% quando se consideram apenas os formais e atinge 54,1% entre os informais.

¹² Em São Paulo, a Lei Estadual nº 11.241, de 2002, regulamenta o final da prática da queima em 2021, para as áreas mecanizáveis, e 2031, para as áreas não mecanizáveis. Mas o Protocolo Agroambiental firmado entre o governo de São Paulo e os produtores de cana do estado, em meados de 2008, prevê antecipar o fim da queima da palha da cana para 2014, em áreas com declividade de até 12%, e 2017, para as áreas com declividade superior. No Paraná, a Resolução nº 076/2010, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná (Sema), prevê o início da redução da queima da palha para 2015, ocasião em que os produtores terão que reduzir a prática em 20%, até a sua extinção, em 2025.

Ampliando o rural (excluindo apenas as áreas urbanas), sobe para 64,1% o percentual de trabalhadores informais tendo como local de residência a zona rural, como mostra a Tabela 3.

O fato de residir em zona exclusivamente rural, ou seja, morar na propriedade onde trabalha, torna o trabalhador mais propenso a aceitar um vínculo de trabalho não formal do que um trabalhador que reside em área fora da propriedade em que trabalha, seja na área urbana ou nos povoados e aglomerados rurais. Por outro lado, a migração, os trabalhos de curta duração e o fato de muitos migrantes serem agricultores familiares que vendem sua força de trabalho em determinados períodos do ano contribuem para o elevado percentual de informais com local de residência em áreas exclusivas rurais.

TABELA 3
Assalariados rurais - segundo local de residência
(pessoas de 10 anos ou mais de idade) - Brasil - 2013

Local de residência	Empregados Rurais			Empregados Rurais com Carteira assinada			Empregados Rurais sem Carteira assinada		
	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo
Urbana - Cidade ou vila, área urbanizada	1.680.260	41,4	41,4	843.839	51,2	51,2	836.421	34,7	34,7
Urbana - Cidade ou vila, área não-urbanizada	51.628	1,3	42,7	28.164	1,7	52,9	23.464	1,0	35,6
Urbana - Área urbana isolada	23.798	0,6	43,2	18.092	1,1	54,0	5.706	0,2	35,9
Rural - Aglomerado rural de extensão urbana	7.858	0,2	43,4	4.675	0,3	54,3	3.183	0,1	36,0
Rural - Aglomerado rural, isolado, povoado	289.447	7,1	50,6	64.531	3,9	58,2	224.916	9,3	45,3
Rural - Aglomerado rural, isolado, outros aglomerados	24.318	0,6	51,2	10.699	0,6	58,9	13.619	0,6	45,9
Rural - Zona rural exclusive aglomerado rural	1.982.198	48,8	100,0	677.023	41,1	100,0	1.305.175	54,1	100,0
Total	4.059.507	100,0		1.647.023	100,0		2.412.484	100,0	

Fonte: IBGE. Pnad 2013
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Contribuição à Previdência

Como a maior parte dos assalariados rurais está na condição de trabalhadores informais, a média de contribuintes para o instituto de previdência é de apenas 43,6%, ou seja, a cada 10 empregados, somente quatro contribuem. Entre os informais, somente 5,1% recolhem à previdência (Tabela 4).

TABELA 4
Assalariados rurais, segundo contribuição para instituto de previdência
(pessoas de 10 anos ou mais de idade) - Brasil - 2013

Situação	Empregados Rurais		Empregados Rurais Com Carteira Assinada		Empregados Rurais Sem Carteira Assinada	
	Em nº absolutos	Em %	Em nº absolutos	Em %	Em nº absolutos	Em %
Contribuinte	1.770.930	43,6	1.647.023	100,0	123.907	5,1
Não contribuinte	2.288.577	56,4		0,0	2.288.577	94,9
Total	4.059.507	100,0	1.647.023	100	2.412.484	100,0

Fonte: IBGE. Pnad 2013
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Associação a Sindicato

Dos 4,0 milhões de assalariados rurais, apenas 591 mil (14,6%) declararam ser sócios de algum sindicato. Entre os assalariados rurais formais, essa cifra sobe para 18,5%, percentual que se reduz para 11,9%, quando o trabalhador está informalmente inserido no mercado de trabalho.

A condição informal do trabalhador naturalmente o distancia do sindicato, fazendo com que fique desprotegido das conquistas, por exemplo, de convenções e/ou acordos coletivos de trabalho. Entre outros motivos, contribuem para o afastamento do sindicato a frequente migração, o fato de o trabalhador se alojar longe da entidade sindical, ter ocupação de curta duração, intermitente, além da pouca presença dos trabalhadores em situação de informalidade nos sindicatos de rurais.

TABELA 5
Assalariados rurais segundo associação a algum sindicato
(pessoas de 10 anos ou mais de idade) - Brasil - 2013

Situação	Empregados Rurais		Empregados Rurais Com Carteira Assinada		Empregados Rurais Sem Carteira Assinada	
	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %
Sim	591.191	14,6	304.098	18,5	287.093	11,9
Não	3.468.316	85,4	1.342.925	81,5	2.125.391	88,1
Total	4.059.507	100,0	1.647.023	100,0	2.412.484	100,0

Fonte: IBGE. Pnad 2013
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Escolaridade

Quanto ao nível de instrução, 39,3% dos trabalhadores não têm nenhum ou têm, no máximo, três anos de estudo, o que soma 1,6 milhão de assalariados em situação de analfabetismo ou com baixíssima escolaridade. Considerando apenas os informais, a parcela de trabalhadores com até 3 anos de escolaridade sobe para 45,8%, percentual que se reduz a 29,7% entre os trabalhadores com carteira. No conjunto dos trabalhadores rurais, a grande maioria tem baixa escolaridade (72,3% possuem até sete anos de estudo, percentual que sobe para 79,4% entre os informais), o que dificulta o processo de qualificação e a conquista de melhores postos de trabalho.

TABELA 6
Assalariados rurais segundo grupos de anos de estudo
(pessoas de 10 anos ou mais de idade) - Brasil - 2013

Situação	Empregados Rurais			Empregados Rurais com Carteira assinada			Empregados Rurais sem Carteira assinada		
	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo
Sem instrução e menos de 1 ano	805.774	19,8	19,8	208.605	12,7	12,7	597.169	24,8	24,8
1 a 3 anos	787.903	19,4	39,3	280.147	17,0	29,7	507.756	21,0	45,8
4 a 7 anos	1.340.636	33,0	72,3	529.513	32,1	61,8	811.123	33,6	79,4
8 a 10 anos	628.423	15,5	87,8	314.003	19,1	80,9	314.420	13,0	92,5
11 a 14 anos	428.954	10,6	98,3	277.914	16,9	97,8	151.040	6,3	98,7
15 anos ou mais	56.367	1,4	99,7	35.028	2,1	99,9	21.339	0,9	99,6
Não determinados	11.450	0,3	100,0	1.813	0,1	100,0	9.637	0,4	100,0
Total	4.059.507	100,0		1.647.023	100,0		2.412.484	100,0	

Fonte: IBGE. Pnad 2013

Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Rendimento

Baixa escolaridade aliada à situação de informalidade traduz-se, quase sempre, em baixa remuneração¹³ e, por consequência, em pobreza. Entre os trabalhadores assalariados informais, 30,5% tinham rendimento de zero a meio salário mínimo (SM), enquanto 72,3% auferiam rendimento médio mensal de até 1 SM. No caso dos trabalhadores com carteira, a situação é melhor, mas, mesmo assim, 26,7% recebem até 1 SM mensal.

¹³Estudos indicam a estreita ligação entre a melhora no nível de escolaridade e a diminuição da informalidade. Ver, por exemplo, Barbosa Filho e R. Moura (2012).

Somente o fato de estar na formalidade, ou seja, ter a carteira de trabalho assinada, já garante ao trabalhador o SM como base do rendimento, para uma jornada de 44 horas semanais. Como nos últimos anos o piso nacional tem apresentado ganhos reais significativos, isso tem elevado também o poder aquisitivo destes trabalhadores. A formalidade, como também ocorre no caso do assalariado urbano, garante ao trabalhador rural um melhor rendimento. Lembrando que o Salário Mínimo, em 2013, era de R\$ 678,00, enquanto o trabalhador rural formal recebia salário médio mensal de R\$ 1.120,79, que estava na informalidade ganhava apenas R\$ 579,20 (51,7% do salário médio dos formais). Quando comparado com o trabalhador assalariado não agrícola, com rendimento médio mensal do trabalho principal de R\$ 1.472,97, o assalariado rural recebe, em média, 54,2% (R\$ 797,87) do rendimento daquele.

TABELA 7
Assalariados rurais - segundo faixa de rendimento mensal do trabalho principal (pessoas de 10 anos ou mais de idade) - Brasil - 2013

Faixas em Salário Mínimo (R\$ 678,00)	Empregados Rurais			Empregados Rurais com Carteira assinada			Empregados Rurais sem Carteira assinada		
	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo
Até 0,5 SM (Até R\$ 339,00)	727.447	18,2	18,2		0,0	0,0	727.447	30,5	30,5
0,51 a 1 SM (R\$ 339,01 a R\$ 678,00)	1.426.491	35,7	53,9	431.288	26,7	26,7	995.203	41,8	72,3
1,01 a 1,5 SM (R\$ 678,01 a R\$ 1.017,00)	1.016.171	25,4	79,3	564.439	35,0	61,7	451.632	18,9	91,2
1,51 a 2 SM (R\$ 1.017,01 a R\$ 1.356,00)	427.688	10,7	90,0	300.635	18,6	80,4	127.053	5,3	96,6
2,01 a 3 SM (R\$ 1.356,01 a R\$ 2.034,00)	287.745	7,2	97,2	227.082	14,1	94,5	60.663	2,5	99,1
> de 3,01 SM (> R\$ 2.034,01)	110.948	2,8	100	89.473	5,5	100,0	21.475	0,9	100,0
Total	3.996.490	100,0		1.612.917	98,2		2.383.473	96,7	
Rendimento médio mensal do trabalho principal	R\$ 797,87			R\$ 1.120,79			R\$ 579,20		

Fonte: IBGE. Pnad 2013
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Rendimento domiciliar (per capita)

As estatísticas são ainda mais contundentes, quando se analisa o rendimento dos assalariados rurais em seus domicílios, visto que é nesse espaço que a remuneração auferida traduz-se em melhor ou pior qualidade de vida do trabalhador, pois será dividida por todos que ali residem. Enquanto o rendimento médio dos empregados rurais, em 2013, era de R\$

797,87 (Tabela 7), o rendimento médio domiciliar *per capita* era de R\$ 550,65 (Tabela 8). O valor ainda se reduz quando o trabalhador está na informalidade, situação em que o rendimento médio domiciliar *per capita* era de R\$ 469,83 ou 30,0% menor que o rendimento médio domiciliar *per capita* de um trabalhador rural com carteira de trabalho assinada (R\$ 671,11).

Na data da pesquisa o salário mínimo era de R\$ 678,00. Assim, um rendimento domiciliar *per capita* de R\$ 469,83 representa menos de 70% do salário mínimo. A Tabela 8 mostra ainda que metade (49,9%) dos trabalhadores sem carteira assinada estão inseridos em domicílios com rendimento médio domiciliar *per capita* de até meio salário mínimo (R\$ 339,00), rendimento esse que colocaria boa parte dos trabalhadores em situação de pobreza, e os milhares que estão bem abaixo dessa média, em situação de pobreza extrema.

Apesar da diminuição da pobreza no Brasil nos últimos anos, a Nota Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com base nos dados do Censo Demográfico de 2010, mostra que o contingente de pessoas em situação de extrema pobreza (renda de até R\$ 70,00 *per capita* ou $\frac{1}{4}$ do salário mínimo da época) totalizava 16,27 milhões de pessoas, 46,7% delas residentes no setor rural. Segundo a nota, “de um total de 29,83 milhões de brasileiros residentes no campo, praticamente um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%), perfazendo um total de 7,59 milhões de pessoas”.¹⁴

¹⁴ Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2011/maio/11.05.02_Nota_Tecnica_Perfil_A.doc> Acesso em 18/006/2014).

TABELA 8
Assalariados rurais - segundo grupos de rendimento domiciliar per capita
(pessoas de 10 anos ou mais de idade) - Brasil - 2013

Faixas em Salário Mínimo (R\$ 678,00)	Empregados Rurais			Empregados Rurais com Carteira assinada			Empregados Rurais sem Carteira assinada		
	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo
Até 0,5 SM (Até R\$ 339,00)	1.570.765	40,0	40,0	399.305	25,3	25,3	1.171.460	49,9	49,9
0,51 a 1 SM (R\$ 339,01 a R\$ 678,00)	1.364.995	34,8	74,8	602.913	38,3	63,6	762.082	32,4	82,3
1,01 a 1,5 SM (R\$ 678,01 a R\$ 1.017,00)	606.821	15,5	90,3	331.982	21,1	84,7	274.839	11,7	94,0
1,51 a 2 SM (R\$ 1.017,01 a R\$ 1.356,00)	215.976	5,5	95,8	130.962	8,3	93,0	85.114	3,6	97,6
2,01 a 3 SM (R\$ 1.356,01 a R\$ 2.034,00)	118.924	3,0	98,8	77.179	4,9	97,9	41.745	1,8	99,4
> de 3,01 SM (> R\$ 2.034,01)	47.199	1,2	100,0	33.262	2,1	100,0	13.937	0,6	100,0
Total	3.924.680	100,0		1.575.603	100,0		2.349.177	100,0	
Rendimento médio do assalariado quando inserido em seu domicílio	R\$ 550,65			R\$ 671,11			R\$ 469,83		

Fonte: IBGE. Pnad 2013
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Sexo, cor/raça e idade

As mudanças no perfil da ocupação rural são frutos da combinação de diversos fatores, como o êxodo rural, mudanças tecnológicas e busca por melhores ocupações. Nesse contexto, o perfil da mão de obra é composto praticamente de homens, negros/pardos e adultos e com forte queda na participação de jovens no total de ocupados.

Em 2013, 88,9% do total de trabalhadores assalariados rurais eram do sexo masculino e 11,1% do sexo feminino. Quando se consideram somente os assalariados formais, essa composição se altera, com maior participação relativa de mulheres (13,1%). No caso dos que estão na informalidade, a presença feminina se reduz para 9,7% (Tabela 9).

TABELA 9
Assalariados rurais segundo sexo (pessoas de 10 anos ou mais de idade)
Brasil - 2013

Gênero	Empregados Rurais		Empregados Rurais Com Carteira Assinada		Empregados Rurais Sem Carteira Assinada	
	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %
Masculino	3.609.914	88,9	1.430.973	86,9	2.178.941	90,3
Feminino	449.593	11,1	216.050	13,1	233.543	9,7
Total	4.059.507	100,0	1.647.023	100,0	2.412.484	100,0

Fonte: IBGE. Pnad 2013
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Quando se observam todas as posições na ocupação rural - e não somente os assalariados -, a presença da mulher representa 29,8% do total, sendo majoritária em duas das atividades características da agricultura familiar: elas representam 54,4% dos trabalhadores na produção para o próprio consumo e 56,9% dos não remunerados. Em relação aos trabalhadores por conta própria, outra posição normalmente associada à organização familiar da produção, apenas 14,2% são mulheres (Tabela 1).

Essa significativa menor presença feminina na ocupação rural decorre tanto da predominância da família tradicional com chefia masculina, no caso da agricultura familiar, quanto da exigência de maior força física (geralmente associada aos homens), em várias atividades cuja remuneração do trabalho é feita por produção. Apesar disso, algumas atividades, como a fruticultura, a horticultura e floricultura, têm mão de obra assalariada predominantemente feminina.

Quanto à cor/raça, os assalariados rurais são, na maioria, pretos ou pardos, representando 68,7% do total. Os brancos são 30,8% e os indígenas e amarelos representam 0,2% cada (Tabela 10). Considerando apenas os sem carteira, o percentual de pretos e pardos sobe para 72,5% do total de empregados nessa condição, enquanto o de brancos diminui a participação para 26,8% do total. Existem mais pretos e pardos na informalidade do que no emprego formal como um todo.

TABELA 10
Assalariados rurais, por cor/raça (pessoas de 10 anos ou mais de idade)
Brasil - 2013

Faixa etária (anos)	Empregados Rurais		Empregados Rurais Com Carteira Assinada		Empregados Rurais Sem Carteira Assinada	
	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %
Branca	1.251.904	30,8	603.088	36,6	648.816	26,8
Preta/Parda	2.789.741	68,7	1.035.624	62,9	1.754.117	72,5
Indígena	8.193	0,2	3.020	0,2	8.193	0,3
Amarela	9.669	0,2	5.291	0,3	9.669	0,4
Total	4.059.507	100,0	1.647.023	100,0	2.420.795	100,0

Fonte: IBGE. Pnad 2012

Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Quanto à faixa etária, a maioria (58,0%) dos trabalhadores tem até 39 anos de idade. Essa concentração evidencia um fenômeno que vários especialistas têm observado: os postos de trabalho rurais são ocupados cada vez mais por trabalhadores mais jovens. Isso é dado

principalmente pela elevada exigência de força física para exercer o trabalho no campo. Basta ver o corte da cana-de-açúcar, em que, ao longo do tempo, o volume de cana cortada por um trabalhador passou de três ou quatro para 10, 12 ou mais toneladas ao dia, exigindo vigor físico só encontrado entre os mais jovens (Tabela 11).

TABELA 11
Assalariados rurais - segundo faixa etária (pessoas de 10 anos ou mais de idade)
Brasil - 2013

Faixa etária (anos)	Empregados Rurais			Empregados Rurais Com Carteira Assinada			Empregados Rurais Sem Carteira Assinada		
	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo	Nº absoluto	Em %	Em % cumulativo
10 a 15	53.619	1,3	1,3	1.084	0,1	0,1	52.535	2,1	2,1
16 a 17	110.674	2,7	4,0	4.801	0,3	0,4	105.873	4,3	6,4
18 a 25	735.231	18,1	22,2	281.142	17,1	17,4	454.089	18,4	24,8
26 a 32	738.208	18,2	40,3	335.544	20,4	37,8	402.664	16,3	41,2
33 a 39	715.508	17,6	58,0	326.481	19,8	57,6	389.027	15,8	56,9
40 a 49	862.410	21,2	79,2	378.448	23,0	80,6	483.962	19,6	76,6
50 a 59	639.518	15,8	95,0	265.918	16,1	96,7	373.600	15,1	91,7
60 ou mais	204.339	5,0	100,0	53.605	3,3	100,0	204.339	8,3	100,0
Total	4.059.507	100,0		1.647.023	100,0		2.466.089	100,0	

Fonte: IBGE. Pnad 2013

Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Tipo de contratação

Um aspecto singular do mercado de trabalho assalariado no meio rural é dado pela sazonalidade da produção. O fato de as culturas terem seus períodos de plantio, tratos e colheita diferenciados faz com que grande parte dos trabalhadores sejam contratados para etapas diferentes desse processo, o que torna as contratações temporárias ou de curta duração algo comum ao mercado de trabalho rural. Pela Tabela 12, nota-se que 31,9% dos assalariados estão em empregos temporários, sendo que, nessa situação, estão 47,2% dos empregados sem carteira assinada, contra 9,5% dos com carteira.

TABELA 12
Assalariados rurais - segundo tipo de contratação
(pessoas de 10 anos ou mais de idade) - Brasil - 2013

Posição na ocupação	Empregados Rurais		Empregados Rurais Com Carteira Assinada		Empregados Rurais Sem Carteira Assinada	
	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %
Empregado permanente	2.764.643	68,1	1.490.023	90,5	1.274.620	52,8
Empregado temporário	1.294.864	31,9	157.000	9,5	1.137.864	47,2
Total	4.059.507	100,0	1.647.023	100,0	2.412.484	100,0

Fonte: IBGE. Pnad 2013

Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

O maior percentual de empregados temporários (47,2%) entre os trabalhadores informais parece estar diretamente ligado aos prazos dos contratos: quanto mais curtos, mais informais. É como se pudesse haver - o que não é verdade - uma associação entre o tempo de duração do trabalho e a necessidade ou não de assinar a carteira do empregado, o que contribui para o elevado grau de informalidade no país. Como a sazonalidade da produção é algo inerente ao processo produtivo rural, é necessária uma forte atuação fiscalizatória dos órgãos competentes, concomitante a processos simplificados e ágeis, sem perda de direitos, para o cumprimento das obrigações trabalhistas¹⁵.

Tipo de atividade agropecuária

Quando se verifica a distribuição por atividade econômica (Tabela 13), nota-se que a lavoura temporária, cujo nome traduz a temporalidade da cultura e, por consequência, do trabalho, emprega em torno de 30% dos assalariados rurais, tanto entre os formais (32%) quanto entre os informais (30%). A categoria “produção mista lavoura e pecuária” é a segunda atividade que mais emprega assalariados (21,8%), com 22,0% do emprego informal e 21,6% dos empregados formais. Em seguida, aparece a lavoura permanente, que emprega 16,4% dos assalariados rurais (15,9% do total de empregados formais e 16,7% dos empregados informais), e os serviços relacionados à pecuária e à agricultura, com 12,8% da mão de obra assalariada empregada no campo (14,7% do total de empregados formais e 11,5% dos empregados informais).

¹⁵A Lei 11.718/2008, neste aspecto, representa um avanço, ao criar o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo, assegurando-lhe todos os direitos trabalhistas, calculados a partir dos dias trabalhados e pagos mediante recibo. Em conjunto com o E-Social, projeto do governo federal cujo objetivo é unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos empregados (www.esocial.gov.br), há possibilidades de se efetivarem concretamente as promessas de melhoria e simplificação dos procedimentos, com vistas à difusão de práticas de legalização das relações de trabalho no setor rural.

TABELA 13
Assalariados rurais - segundo grupos de atividades econômicas
(pessoas de 10 anos ou mais de idade) - Brasil - 2013

Faixa etária (anos)	Empregados Rurais		Empregados Rurais Com Carteira Assinada		Empregados Rurais Sem Carteira Assinada	
	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %	Nº absoluto	Em %
Lavoura temporária	1.250.297	30,8	526.438	32,0	723.859	30,0
Produção mista: lavoura e pecuária	886.640	21,8	355.243	21,6	531.397	22,0
Lavoura permanente	664.286	16,4	261.390	15,9	402.896	16,7
Serviços	518.846	12,8	242.384	14,7	276.462	11,5
Criação de aves	221.393	5,5	55.034	3,3	166.359	6,9
Horticultura / Floricultura	239.090	5,9	68.334	4,1	170.756	7,1
Pecuária	211.059	5,2	120.342	7,3	90.717	3,8
Pesca/Aquicultura	60.903	1,5	12.215	0,7	48.688	2,0
Silvicultura e exploração florestal	4.315	0,1	3.765	0,2	550	0,0
Cultivos agrícolas mal especificados	2.678	0,1	1.878	0,1	800	0,0
Total	4.059.507	100,0	1.647.023	100,0	2.412.484	100,0

Fonte: IBGE. Pnad 2013

Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

Precarização do trabalho

Apesar de alguns indicadores apresentarem, nos últimos anos, melhora na qualidade do emprego rural (aumento da proporção de empregados com carteira de trabalho assinada, aumento da taxa de sindicalização, diminuição da proporção de trabalhadores rurais com jornada acima de 44 horas e diminuição do trabalho infantil), ainda persistem condições bastante precárias em relação aos ocupados rurais em geral. A elevada informalidade, a inserção intermitente em diferentes etapas do processo produtivo, a segmentação dos trabalhadores segundo diversas formas de contratação, a dificuldade de organização nos locais de trabalho, a rotatividade por diferentes culturas, entre outros, acabam por contribuir muito para acentuar a precarização do trabalho.

A terceirização da mão de obra é um fenômeno antigo no meio rural e a figura do “gato”, agenciador de mão de obra, a faceta mais conhecida. Historicamente presente no campo, a terceirização da mão de obra é símbolo de trabalho precário e geralmente associado à informalidade, à subcontratação, ao trabalho escravo e a outros problemas relativos ao mundo do trabalho rural. Essa forma de exploração do trabalho consiste sempre na violação direta ao sistema de proteção social do trabalhador.

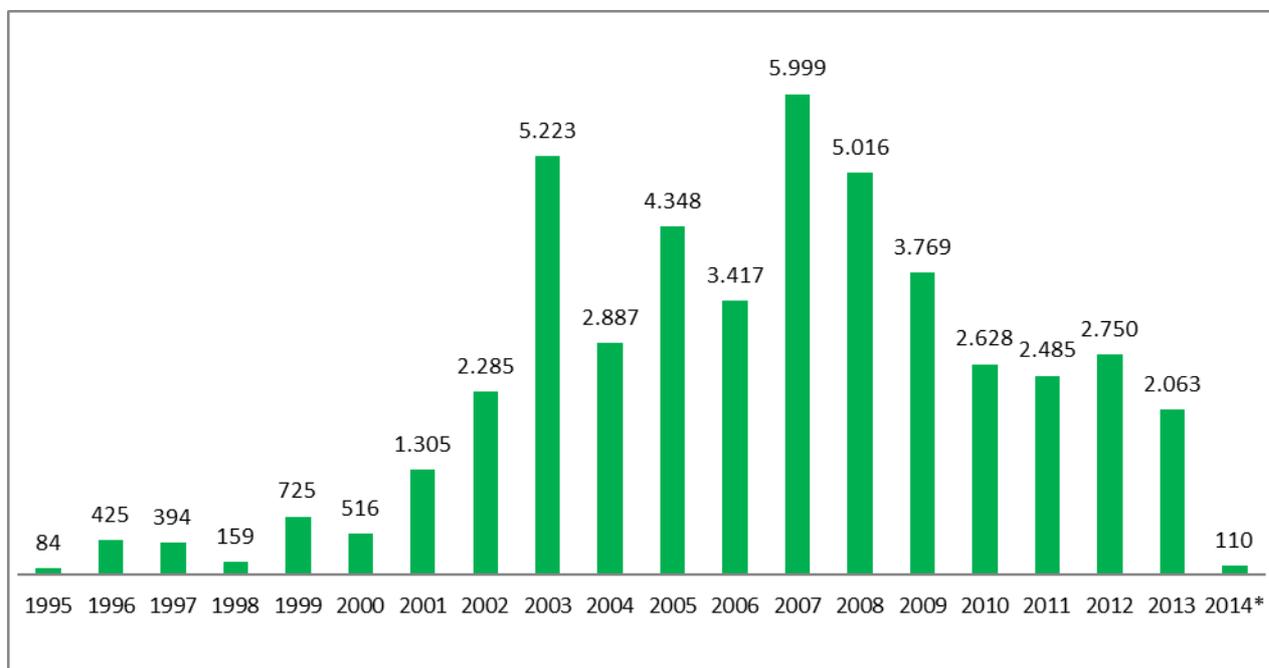
No Brasil, a terceirização está presente dos pequenos negócios rurais às grandes empresas. Atividades como a silvicultura (carvoejamento, florestamento e reflorestamento), a

cultura de cana-de-açúcar (produção e fornecimento de mudas de cana-de-açúcar) e usina de álcool (corte e plantio da cana-de-açúcar) e a indústria de celulose (plantio, adubação, capina manual, capina química e aplicação de formicida, corte utilizando máquinas manuais, baldeio e corte de eucalipto) são exemplos atuais de terceirização na atividade-fim das empresas, apurados pela Justiça do Trabalho e pelo Ministério Público do Trabalho¹⁶.

O trabalho escravo, por exemplo, é uma realidade em pleno século XXI. De 1995 a 2014 (até maio), foram realizadas 1.587 operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo, em que foram inspecionados 3.773 estabelecimentos e resgatados 46.588 trabalhadores - 44% desse total no meio rural (Gráfico 5). As principais atividades econômicas do meio rural com maior número de resgatados são: lavouras (temporárias e permanentes), pecuária, reflorestamento, carvão vegetal, extrativismo, cana-de-açúcar e desmatamento.

¹⁶ Ministério Público do Trabalho. Disponível em: http://portal.mpt.gov.br/wps/wcm/connect/ed3f7e004528d2e48ae6bb80327b9f6b/Tercerizacao+da+Atividade+Fim_completo.pdf?MOD=AJPERES Acesso em: 19/08/2014.

GRÁFICO 5
Trabalhadores resgatados nas operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo
SIT/SRTE - Brasil 1995 a 2014



Fonte: MTE. SIT/SRTE
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag
Nota: *Até maio

Ademais, são ainda muito elevados os números de acidentes de trabalho, como a intoxicação humana por agrotóxicos. Segundo a Fiocruz (Sinitox/Fiocruz/Sinan), em média, há cerca de seis mil casos registrados por ano de intoxicação humana por esse tipo de produtos. A elevação do consumo de agrotóxicos no campo tende a tornar a situação ainda mais grave. O excesso de esforço, fruto do trabalho por produção, é outra causa de acidentes, doenças e mortes no meio rural.

As campanhas salariais

As campanhas de negociações coletivas são outro aspecto importante do mercado de trabalho rural. Entre os fatores que tornam complexas as campanhas salariais no meio rural estão as acentuadas diferenças entre os períodos de safra e entressafra (sazonalidade da produção), as formas variáveis de remuneração do trabalho (trabalho por produção) e a elevada rotatividade da mão de obra (trabalho temporário), além da elevada informalidade.

A sazonalidade, por exemplo, dificulta a negociação conjunta dos trabalhadores de uma mesma cultura, visto que os períodos de safra e entressafra diferem de uma região para outra. Os métodos de pagamentos são outra particularidade das negociações rurais, visto que estão diretamente ligados às especificidades de cada cultura. Há pagamentos por produção nas safras (caixas, tonéis, arroba, ladas, compasso, quadras fechadas, metro cúbico etc.), ou por diárias, nas entressafras. Em algumas culturas, como o corte da cana-de-açúcar, a colheita da laranja e do café, é estabelecido um piso mínimo que garante o valor da diária em caso de intempéries ou de outros impedimentos às atividades dos trabalhadores, mas o pagamento é por produção. Já em atividades como a pecuária, o cultivo de frutas e o reflorestamento predominam pagamentos fixos, mas também com metas de produção estabelecidas. Todo esse rol de características torna as negociações rurais muito difíceis e complexas.

Apesar dessas características, que conformam o contexto em que se dão as negociações rurais, questões como jornada de trabalho, hora *in itinere*¹⁷, equipamentos de segurança, salário e remuneração (como pisos, reajustes, salário por produção), relações de trabalho (contrato de safra, comprovante de pagamentos, licenças) e relações sindicais (como acesso do sindicato aos locais de trabalho, representantes nos locais de trabalho, dias parados, data-base, mecanismos de solução de conflitos), entre outros, são exemplos de cláusulas que compõem grande parte dos documentos de negociação coletiva recorrentes no mundo rural.

Apesar dos avanços e conquistas obtidos, os salários ainda continuam muito baixos. Os pisos salariais negociados pouco ultrapassam o valor de um salário mínimo. Entre 2007 e 2013, por exemplo, a média dos valores negociados pouco variou: em 2008, atingiu 1,16 salário mínimo, enquanto em 2013 representou 1,10 salário mínimo (Tabela 15).

¹⁷ Hora *in itinere* é o pagamento pelo empregador do período que o trabalhador leva no trajeto até o local de trabalho, quando considerado de difícil acesso ou não servido por transporte público.

TABELA 15
Menor, maior e média do piso salarial, em
múltiplo de salário mínimo vigente na data-base
Brasil - 2007 a 2013

Ano	Menor	Maior	Média
2007	1,00	1,42	1,14
2008	1,00	1,81	1,16
2009	1,00	1,76	1,14
2010	1,00	1,76	1,13
2011	1,00	1,93	1,15
2012	1,01	1,93	1,13
2013	1,01	1,29	1,10

Fonte: DIEESE. SAS-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Salário
Elaboração: DIEESE. Subseção Contag

A aproximação dos valores do piso salarial com o salário mínimo nacional não necessariamente significou perda do poder de compra do primeiro. Isso porque o SM tem obtido sempre reajustes superiores à inflação, em função da política para valorização desta remuneração, negociada entre as Centrais Sindicais e o governo, que há vários anos vem garantindo ganhos reais. Além disso, algumas unidades da Federação¹⁸ têm pisos salariais estaduais acima do valor do mínimo nacional, o que garante o poder aquisitivo dos pisos da categoria.

Conclusão

As distintas transformações ocorridas na sociedade e no modo de produção, com modernas técnicas de produção e de gerenciamento, aliadas ao crescimento econômico e ao papel estratégico que o Brasil tem adquirido no contexto mundial de produção de alimentos e bioenergia, vem provocando grandes mudanças na população e na ocupação no meio rural do país. Apesar da diminuição da ocupação rural, tanto no assalariamento quanto nas demais formas de inserção, o setor continua um dos que mais empregam mão de obra na economia brasileira.

As transformações no processo produtivo, com a introdução de tecnologias em praticamente todas as etapas da produção, têm afetado muito a vida do trabalhador, principalmente dos assalariados rurais: exigência de maior rendimento nas tarefas geralmente pagas por produção; ganho de produtividade não transformado em remuneração; mudanças nas formas e nos ritmos das tarefas; e, entre outras, exigência de cada vez mais escolarização, sem a contrapartida de aumento salarial.

¹⁸ Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Ademais, há elevado número de trabalhadores rurais sem qualquer proteção ou garantias legais de um posto de trabalho formal (com carteira de trabalho assinada). Como evidenciado neste estudo, os assalariados rurais sem carteira de trabalho assinada encontram-se em condições piores que os trabalhadores com vínculo formal. Essas desvantagens reforçam a necessidade da busca incessante pela redução acelerada dos vínculos informais de trabalho no meio rural.

Os compromissos tripartites, as certificações, o aumento da fiscalização, entre outros fatores que contribuem para diminuir a informalidade, têm méritos nessa redução, mas, aparentemente, contribuem pouco em cenário de destruição em massa de postos de trabalho. Por outro lado, os postos de trabalho restantes certamente demandam mão de obra mais qualificada e escolarizada. A baixa escolaridade e o analfabetismo agravam a situação desses trabalhadores.

Políticas específicas que sirvam de suporte e alavanca aos trabalhadores em situação de informalidade se fazem necessárias para romper o círculo vicioso causado, em grande medida, pelo processo da informalidade. As políticas de moradia, saúde, educação e qualificação são de difícil acesso para os assalariados rurais.

Nesse sentido, a geração de emprego deve se pautar pela qualidade do posto de trabalho, coberto pela seguridade e respeitando normas técnicas de segurança, preservando a vida e a saúde do trabalhador, tendo como ponto de partida as especificidades e o perfil dos trabalhadores rurais brasileiros. As políticas públicas devem estar voltadas para os interesses dos trabalhadores, como instrumento essencial para a construção de uma sociedade igualitária, solidária e justa.

Desse diagnóstico, reiteram-se os desafios que se colocam tanto para a sociedade quanto para o movimento sindical rural. São ações e políticas que, para o contexto atual, compõem um programa com foco no assalariado rural: garantia da política de valorização do salário mínimo; exigência de contrapartidas sociais e de emprego na concessão de financiamento com recursos públicos; combate à informalidade no mercado de trabalho; fortalecimento das campanhas salariais e negociações coletivas de trabalho; entre outras. Cenário este que requer também um novo rearranjo dos movimentos sindicais na representação dos trabalhadores assalariados rurais.

Referências bibliográficas

BARBOSA FILHO, Fernando Holanda; MOURA, Rodrigo Leandro. **Evolução recente da informalidade no Brasil**: uma análise segundo características da oferta e demanda de trabalho. São Paulo: IBRE/FGV, ago. 2012. (Texto para discussão, 17). Disponível em:

<<http://portalibre.fgv.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A7C82C53945A98101394E3A5F0F1715>>. Acesso em: 23 ago 2014.

BUAINAIN, A. M.; DEDECCA, C. S. Introdução: emprego e trabalho na agricultura brasileira. In: BUAINAIN, A. M; DEDECCA, C. S. (Orgs.). **Emprego e trabalho na agricultura brasileira**, Brasília: IICA, 2008.

DIEESE. **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo, 2012.

DIEESE. **Os desafios à ação sindical decorrentes das mudanças na população**: o que mudou, o que está mudando, o que vai mudar e o que ainda não mudou. São Paulo, jun. 2013. (Nota Técnica, 127).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010**. Rio de Janeiro. Disponível em: <www.biblioteca.ibge.gov.br>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2004 a 2009 e 2011 a 2012**. Rio de Janeiro. Disponível em: <www.biblioteca.ibge.gov.br>.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. **Terceirização de atividade-fim na silvicultura e outros setores da iniciativa privada**: 50 exemplos de ações para proteção do emprego na atividade-fim da empresa. Brasília: MPT. Disponível em: <http://portal.mpt.gov.br/wps/wcm/connect/ed3f7e004528d2e48ae6bb80327b9f6b/Tercerizacao+da+Atividade+Fim_completo.pdf?MOD=AJPERES> Acesso em: 19 ago. 2014.

PITTA, F.; MENDONÇA, M. O capital financeiro e a especulação com terras no Brasil. **Mural Internacional**, v.5, n. 1, jan-jun, 2014. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/article/view/11304/9210>>. Acesso em: 18 Ago. 2014.

POCHMANN, Márcio. O trabalho na crise econômica no Brasil: primeiros sinais. **Estudos Avançados**, São Paulo, v..23, n.66, p. 41-52. 2009.

PORTUGAL, Alberto Duque. **O desafio da agricultura familiar**. Brasília: Embrapa, dez. 2004.

Rua Aurora, 957 – 1º andar
CEP 05001-900 São Paulo, SP
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394
E-mail: en@dieese.org.br
www.dieese.org.br

Direção Executiva

Presidente: Antônio de Sousa – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

Vice Presidente: Alberto Soares da Silva – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas - SP

Secretária Executiva: Zenaide Honório – APEOESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Alceu Luiz dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

Diretor Executivo: Josinaldo José de Barros – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel - SP

Diretor Executivo: José Carlos Souza – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Luís Carlos de Oliveira – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo, Mogi das Cruzes e Região - SP

Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes – Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

Diretora Executiva: Maria das Graças de Oliveira – Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

Diretora Executiva: Marta Soares dos Santos – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Osasco e Região - SP

Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa – Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

Diretor Executivo: Roberto Alves da Silva – Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental Urbana e Áreas Verdes do Estado de São Paulo - SP

Diretor Executivo: Ângelo Máximo de Oliveira Pinho – Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

Direção Técnica

Diretor técnico: Clemente Ganz Lúcio

Coordenadora executiva: Patrícia Pelatieri

Coordenadora administrativa e financeira: Rosana de Freitas

Coordenador de educação: Nelson de Chueri Karam

Coordenador de relações sindicais: José Silvestre Prado de Oliveira

Coordenador de atendimento técnico sindical: Airton Santos

Coordenadora de estudos e desenvolvimento: Angela Maria Schwengber

Técnico responsável:

Júnior César Dias

Revisão técnica e crítica:

Carlindo Rodrigues de Oliveira

José Álvaro Cardoso

Lilian Arruda Marques

Max Leno de Almeida

Thomaz Ferreira Jensen

